LEI Nº 4694, DE 4 DE MAIO DE 1993.

ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º, O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 4º, E O ARTIGO 5º À LEI Nº 4500, DE 5 DE MARÇO DE 1992.

(Revogada pela Lei nº 7337/06)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de Maio de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município